



Assembleia Municipal

## EDITAL N.º 22/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do art.º 28.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17º do Regimento deste Órgão Deliberativo, convoco a Assembleia Municipal para uma **Sessão Extraordinária**, a realizar no dia **11 de novembro**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

### ORDEM DO DIA

**A – Período da Ordem do Dia:** -----

Ponto 1 - Apreciação e votação de emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de gás natural canalizado, ao abrigo do Acordo-Quadro de Gás – AQ 3/2019 (Lote 1), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro -----

Ponto 2 - Apreciação e votação de emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e em regime de preços regulados, para a Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) -----

Ponto 3 - Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17.12.2021 (ano 2022), no período de 27 de maio a 13 de outubro de 2022 -----



Ponto 4 - Apreciação da 11.ª Alteração por Adaptação à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha – Atualização da Carta de Condicionantes do PDM (Desenho 8) – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional -----

Ponto 5 - Apreciação da 4.ª Correção Material à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 6 - Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1 e 2 do Edital n.º 22/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

**B – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público** (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

#### Notas importantes:

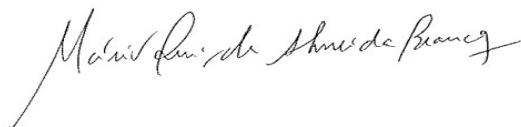
- 1) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no período destinado à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão até às 12h00 do dia da sua realização ou, presencialmente, junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal pelos telefones 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou, presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, dias úteis das 09h às 12h30 e das 14h às 17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 04 de novembro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.